

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Este regulamento elaborado pela Comissão do Evento denominado: “I Seminário de Práticas Pedagógicas e Empreendedorismo” passa a vigorar a partir de 15/10/2018.

1. DO OBJETO

Este regulamento tem por objetivo apresentar parâmetros para os proponentes na submissão de Relatos de Experiências, ao Evento Cultural “Seminário de Práticas Pedagógicas e Empreendedorismo” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, a realizar-se dia 29 de novembro de 2018, informando os requisitos quanto à estrutura geral e os itens do artigo (Apêndices I e IV), critérios de elegibilidade, critérios de julgamento e demais informações necessárias.

1.1 - Os Relatos deverão ser classificados em uma das Modalidades abaixo:

1.1.1 Práticas Pedagógicas

1.1.2. Práticas de Empreendedorismo

1.2 - O relato deve ser encaminhado exclusivamente via internet por meio do e-mail inscricoes.cmpu@ifam.edu.br

1.3 - Na hipótese de reenvio de um mesmo projeto, será levado em conta para análise apenas o último projeto recebido.

2. SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

A Seleção dos trabalhos ocorrerá por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação – GEPE do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sendo até 20 (vinte) trabalhos aprovados, sendo que 10 (dez) para apresentação oral e 10 (dez) para Pôster.

Os pôsteres deverão ser expostos no local e na posição a ser determinada pela Comissão, das 14h às 22h e apresentados no período de 20 às 22h, com presença obrigatória de pelo menos um dos autores no período da apresentação para prestar eventuais esclarecimentos aos participantes e aos componentes da Comissão Avaliadora.

O pôster deverá ser entregue conforme as especificações abaixo:

- O texto do pôster deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- É de inteira responsabilidade dos autores a retirada do pôster.
- O pôster deve ter 120 cm de altura e 80 cm de largura, com acabamento em tubete e com corda para fixação.
- Os autores serão responsáveis pela montagem e desmontagem de seus trabalhos nas áreas determinadas e de acordo com dia e horário estipulado pela Comissão Científica.
- A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por Pôsteres fixados ou retirados fora do prazo estipulado.
- É proibida a apresentação de:
 - Trabalhos impressos sem características de um pôster;
 - Pôsteres que não obedeçam às normas gerais de tamanho e legibilidade.
- No pôster deve constar: Título, nomes dos autores e dados da pesquisa.
- Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis.
- Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas e utilizar todos os recursos disponíveis para o pôster despertar o interesse do público.

2.1. Etapa I – DA ANÁLISE

Nesta etapa será realizada a avaliação documental do relato e também se a proposta está em conformidade com o especificado neste regulamento.

2.2. Etapa II – DA SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos a serem apresentados, será realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação – GEPE e, mediante uma ficha de avaliação serão pontuados os trabalhos, sendo que serão classificadas para apresentação até 20 (vinte) trabalhos, entre as melhores notas, conforme modalidade de apresentação, 10 (dez) Oraís e 10 (dez) Pôsteres, e emitidas Cartas de Aceite.

Não caberá recurso contra a avaliação dos trabalhos avaliados pela banca julgadora.

2.3. Etapa III – DA APRESENTAÇÃO

Esta etapa consiste na apresentação dos trabalhos aprovados, que acontecerá em uma ou mais salas de aula do IFAM campus Avançado Manacapuru, no turno vespertino e noturno, conforme cronograma. Todos os participantes que tiverem seus trabalhos aprovados e comparecerem para apresentação receberão certificação de apresentação do trabalho.

As apresentações oraís deverão ocorrer em no máximo 15 minutos, podendo acrescentar mais 10 para questionamentos e debate.

As apresentações em formato de pôster deverão ser custeados pelo próprio autor.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante a fase de execução do trabalho, toda e qualquer comunicação, incluindo esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste regulamento e sobre o preenchimento da proposta deverá ser realizada por meio de correspondência eletrônica enviada para o endereço incricoes.cmpu@ifam.edu.br ou pelo whatsapp (92) 99501-4399.

Não serão aceitos pedidos de alterações após a submissão dos relatos.

4. CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão do Projeto “I Seminário de Práticas Pedagógicas e Empreendedorismo” reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

5. CONCORDÂNCIA

Todos os participantes estão de pleno acordo com este regulamento a partir de sua inscrição.

6. CRONOGRAMA DO EVENTO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Regulamento	15 de outubro de 2018
Período de inscrições	16 de outubro a 06 de novembro de 2018
Avaliação das propostas	07 a 13 de novembro de 2018
Publicação das propostas aprovadas	14 de novembro de 2018
Emissão e envio das Cartas de Aceite	14 a 16 de novembro de 2018
Realização do Evento	29 de novembro de 2018

Manacapuru, 15 de outubro de 2018

A COMISSÃO

APÊNDICE I

INFORMAÇÕES ÚTEIS NA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

1. Critérios de elegibilidade quanto ao proponente, instituição e equipe de apoio:

O pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa deve atender aos itens abaixo:

- Ao submeter à proposta para o evento, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes (GEPE).

- Na proposta deverá estar clara a adequação a uma das linhas de apresentação.

- O relato de práticas pedagógicas exitosas poderá ser constituído por um ou dois autores. Todos os autores deverão obrigatoriamente assinar a ficha de anuência de inscrição.

2. Orientações para apresentação do relato de experiências pedagógicas

- O projeto deve estar claramente caracterizado como relato de experiência pedagógica ou de empreendedorismo.

- Os relatos de experiência pedagógica ou de empreendedorismo deverão ser apresentados seguindo as normas abaixo:

- Relato por escrito de 5 a 10 páginas A4;
- Fonte Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5;
- Margens superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2cm.

APÊNDICE IV - TEMPLATE DO ARTIGO/TEXTO

TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO TÍTULO

Nome completo do autor¹

Nome completo do autor²

Introdução

Na introdução deve-se expor os objetivos do trabalho, apresentar a instituição, área, local e a própria atividade que foi realizada.

Desenvolvimento (Não se usa o termo desenvolvimento, mas as partes inerentes à proposta de trabalho)

No desenvolvimento deve-se explicar a atividade realizada, a metodologia utilizada no desenvolvimento da atividade, destacar o passo-a-passo de forma clara, os resultados esperados e as dificuldades encontradas no percurso.

Discussões e Resultados

Apresentar os resultados alcançados pela atividade pedagógica de forma detalhada, enfatizando os ganhos na aprendizagem dos alunos/estudantes e do ponto de vista da sociedade, ou seja, como a sociedade pôde ou pode aproveitar os resultados da atividade realizada.

Referências

As referências devem obedecer ao formato ABNT

¹ Apresentar um breve curriculum do autor: formação, principais cargos ou atividades que desenvolve, local de trabalho atual. E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx@xxxxx.xxx.br

² Apresentar um breve curriculum do autor: formação, principais cargos ou atividades que desenvolve, local de trabalho atual. E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx@xxxxx.xxx.br

APÊNDICE II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I Seminário de Práticas Pedagógicas e Empreendedorismo de Manacapuru

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
CPF:	Identidade:
E-mail:	
Celular/Whatsapp para contato:	
Formação/Titulação:	
Local de Atuação Profissional: () SEMED () SEDUC () IFAM () PRIVADA () OUTROS:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Título:	
Área: () Pedagógica () Empreendedorismo	
Modalidade	() Pôster () Apresentação Oral
Período da Experiência/...../..... a //.....
Local de Atuação:	

Assinatura do autor 1: _____

Assinatura do autor 2: _____

Manacapuru, / / 2018.

APÊNDICE III

CARTA DE ACEITE

Autor(es): _____

Título:

Modalidade: () Pôster () Comunicação Oral

Prezado/a Participante:

É com satisfação que lhe comunicamos que seu trabalho foi **ACEITO** para apresentação no **I Seminário de Práticas Pedagógicas e Empreendedorismo** para ser apresentado no *Campus Avançado Manacapuru/IFAM*, dia 29 de novembro de 2018, conforme modalidade de inscrição.

Manacapuru, _____ de outubro de 2018.

Comissão Organizadora